



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 251
Horário 14:40
21 FEV 2019
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 004/2019.
(Do Sr. Elielson Francinha)

REQUEIRO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº222, de 19 de junho de 1990, para que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Luciano Ramos Pinto, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa a seguinte informação:

1 – Os cadastros de imóveis do município estão devidamente atualizados?

JUSTIFICAÇÃO,

Embora ainda falte um ano para a realização do Censo Demográfico pelo IBGE, é necessário o município ir se organizando para receber os recenseadores e manter os cadastros atualizados. O censo demográfico de 2020 será realizado com a utilização de tecnologia digital e de geoprocessamento, por isso é muito importante que os cadastros de imóveis estejam atualizados para que os recenseadores possam efetivamente contar sua população.

Com base na população efetiva de seu Município é classificada a faixa de seu coeficiente de FPM, cada mudança de faixa representa em média R\$ 3 milhões a mais de receita, então esta ação é extremamente importante. Também inúmeras outras transferências nos setores de educação, saúde e assistência social estão baseadas na população.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019.


**Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente**